



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.995, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2024, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 015/2024, do Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas Gerais – União de Serra.

O PREFEITO DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 88, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

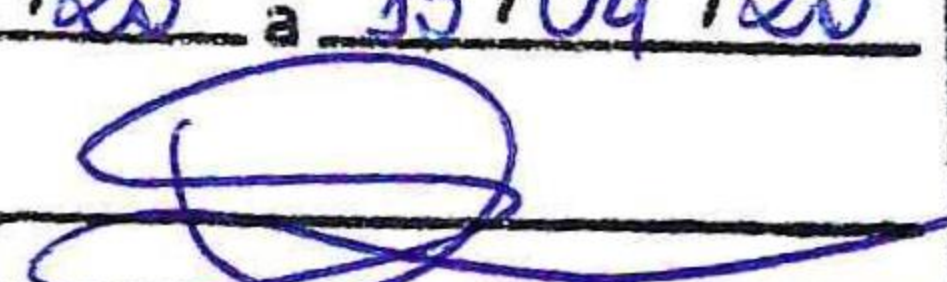
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adesão do Município de Carmo do Paranaíba à Ata de Registro de Preços nº 019/2024, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 015/2024, do Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas Gerais – União de Serra, no qual foi vencedora a empresa Trivale Instituição de Pagamentos LTDA.

Parágrafo único: A autorização que dispõe o *caput* deste artigo é para gerenciamento da frota de veículos do município, visando abastecimento, por meio de cartões magnéticos, com chip de segurança, em ampla rede de credenciada de postos de combustíveis, bem como manutenção preventiva e corretiva, incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento, balanceamento, troca de óleo pra motor e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias e acessórios de reposição genuínos, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado através de ampla rede de estabelecimentos credenciados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 13 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
<u>13/03/25</u> a <u>13/04/25</u>


Lucas da Silva Mendes
Prefeito
CPF: 063.719.896-17
LUCAS DA SILVA MENDES
Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG